ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 201/GP/2023

Colniza-MT, 10 de abril de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 446/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 12:17
Administrativo

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 13/2023, que dispõe sobre **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 13/2023

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 13/2023**, que dispõe sobre a "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei tem como finalidade alterar a Lei n. 1.007/2022, para possibilitar a efetuar contratação temporária dos cargos de Assistência Social, Psicólogo, Técnico Desenvolvimento Educacional - TDI e Apoio Administrativo Educacional.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME ORDINÁRIO**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 10 de abril de 2023.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica acrescentado no ANEXO I da Lei Municipal n. 1.007 de 20 de junho de 2022, - tabela da Secretaria Municipal de educação, a possibilidade de contratação temporária de mais 08 vagas de Técnico de Desenvolvimento Infantil e mais 06 vagas de Apoio Administrativo Educacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE			
Cargo/Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Apoio Administrativo Educacional	36	40	Ensino Fundamental Completo
Técnico de Desenvolvimento Infantil	48	30	Ensino Médio Completo

Art. 2º – Fica acrescentado no ANEXO I da Lei Municipal n. 1.007 de 20 de junho de 2022, - tabela da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a possibilidade de contratação temporária de mais 01 vaga de Assistente Social e mais 01 vaga de Psicólogo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Cargo/Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Assistente Social	03	30	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo	03	30	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL